



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 310101.01.01.01.074.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
Guilherme Paiva Rebouças

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 310101.01.01.01.074 .0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **FUNECE** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 27/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 46/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se em 16/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 68/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. A **Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE** é responsável pela manutenção da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

9. A UECE atualmente é uma Instituição de Ensino Superior constituída em forma de Fundação com personalidade Jurídica de Direito Público, criada pela Resolução nº 02, de 05/03/1975, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Ceará – FUNEDUCE e homologada pelo Decreto nº 11.233, de 10/03/1975. Posteriormente, a FUNEDUCE foi transformada em Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, por força da Lei nº 10.262, de 18/05/1979 e do Decreto nº 13.252, de 23/05/1979.

10. De conformidade com a legislação federal de ensino e com o Estatuto de sua mantenedora, a UECE tem como instrumentos básicos institucionais um Estatuto e um Regimento Geral.

11. O Estatuto da FUNECE/UECE vigente respalda-se em princípios de maior rigor democrático e em postura de ampla inovação administrativa. Esse novo documento foi aprovado pelo Decreto nº 25.966, de 24/07/2000.

12. Após essa tramitação, deu-se início a reforma do Regimento Geral e de todos os Regimentos Setoriais desta Universidade. O Regimento Geral da UECE foi publicado em 26/07/2001 e os Regimentos Setoriais encontram-se em fase de elaboração.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

13. O perfil da execução orçamentária da **FUNECE** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Exercício: 2013

Data de Atualização: 27/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
69-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	1.100,00	0,00	0,00
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	177.313,88	173.183,42	97,67
68-EDUCAÇÃO SUPERIOR	36.742,01	23.935,80	65,15
70-CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	312,00	0,00	0,00
26-ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	85,11	0,00	0,00
Total:	215.553,00	197.119,22	91,45

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 27/5/2014

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Exercício: 2013

Data de Atualização: 27/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
4-INVESTIMENTOS	11.593,08	5.785,77	49,91
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.547,95	161.617,91	99,43
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	41.411,97	29.715,53	71,76
Total:	215.553,00	197.119,22	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 27/5/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 27/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	56.700,78	51.992,21	91,70
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	137.837,91	137.384,78	99,67
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	11.385,87	3.830,24	33,64
83-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9.628,44	3.911,98	40,63
Total:	215.553,00	197.119,22	91,45

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 27/5/2014

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

14. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da **Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- Ausência de número de telefone de todos os responsáveis arrolados.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

- **Ausência de numero de telefone:**
- Os números de telefone dos responsáveis arrolados , foram posteriormente colocados na sua totalidade;

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que os telefones dos responsáveis arrolados foram incluídos em sua totalidade, tendo esta auditoria confirmado a inclusão da informação requerida, persistindo a falta do telefone do Membro de Órgão Colegiado Marcelo Costa Fernandes.

Dessa forma, a auditoria recomenda:

Recomendação nº 310101.01.01.01.074.0514.001 – Providenciar a inclusão do número de telefone do senhor Marcelo Costa Fernandes.

- **Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão**
 - ✓ foi verificado que a grafia do nome do senhor Luciano Cavalcante está incorreta;
 - ✓ não foram identificadas as portarias de nomeação dos Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão, com exceção dos senhores José Jackson Sampaio e Hidelbrando dos Santos Soares;
 - ✓ não foram identificados os períodos de efetiva gestão dos senhores José Jackson Sampaio, Hidelbrando dos Santos Soares, Luciano Cavalcante, Pedro Henrique Leal Cardoso, Antonia Edna do Nascimento e Potiguar Fernandes Fontenele;
 - ✓ foi identificado que os endereços dos senhores José Nelson Arruda Filho e Joaquim Vieira Lima Neto estão incompletos;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

- **Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão:**
- A grafia do nome do Senhor Luciano Moura Cavalcante, foi corrigida;
- **Portarias de Nomeações dos Membros Conselho Diretor**
- O termos de posse é de 22.12.2011, tendo o mandato de quatro anos, conforme consta no mesmo. Porém em 2013, alguns membros se afastam para assumir outras funções. Assumindo os suplentes e ou Diretores de Centro e Administrativos, que nestes casos, já existem a Portaria (Outros anexo) nomeando-os como Diretores.
Como observa-se a seguir :

- a) O Professor Jackson Sávio de Vasconcelos, saiu, assumindo o Suplente : Luciano Moura Cavalcante ;
- b) José Ossian Gadelha de Lima, saiu, assumindo Cleia Rocha de Sousa Feitosa;
- c) Francisco Furtado Tavares Lins, assume no lugar do Prof. Petrônio Augusto Simão de Souza;
- d) O Suplente, Eugênio Bezerra da Silva ,saí para assumir, Ricardo Rodrigues da Silva.
- e) Permanecendo os demais conselheiros compostos no Ato de Nomeações.

Estas são as alterações ocorridas no Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que adotou as providências para correção dos problemas apontados, tendo esta auditoria confirmado a retificação de algumas das constatações informadas no Relatório Preliminar de Auditoria, persistindo as que abaixo são descritas:

- ✓ A grafia do nome do senhor Luciano Moura Cavalcante permanece incorreta (Luciano Moura Cavalcante);
- ✓ Não foram identificadas as portarias de nomeação dos Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão, com exceção dos senhores José Jackson Sampaio e Hidelbrando dos Santos Soares.

Dessa forma, a auditoria recomenda:

Recomendação nº 310101.01.01.01.074.0514.002 – Providenciar o ajuste da grafia do Sr. Luciano Moura Cavalcante;

Recomendação nº 310101.01.01.01.074.0514.003 – Providenciar a inclusão das portarias de nomeação ou dos atos equivalentes dos Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão, com exceção dos senhores José Jackson Sampaio e Hidelbrando dos Santos.

- **Encarregado do Setor Financeiro**

- ✓ ausência de período de efetiva gestão da senhora Lúcia Maria de Souza.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

- **Encarregado do Setor Financeiro**

A Ausência do período de efetiva gestão da Senhora Lucia Maria de Souza, foi concluída.

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que foi incluído o período de efetiva gestão da Encarregada do Setor Financeiro, senhora Lúcia Maria de Souza, tendo esta auditoria confirmado a inclusão da informação requerida.

b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária

- ✓ ausência de assinatura digital.

c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis

- ✓ ausência de assinatura digital.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

b. DEO – Demonstrativo da Execução Orçamentária:

c. BDC – Balanço e Demonstrações Contábeis:

- **Ausências das assinaturas Digital**

Estamos aguardando a finalização da compra do Certificado, que tão logo se conclua, estarei executando.

Análise da CGE

Em sua manifestação, o auditado informou que irá adotar as providências para correção dos problemas apontados, porém não foi constatada, até a data de fechamento deste relatório, a correção dos problemas.

Dessa forma, a auditoria recomenda:

Recomendação nº 310101.01.01.01.074.0514.004 – Providenciar a aposição da assinatura digital nos Balanços e Demonstrações Contábeis.

Recomendação nº 310101.01.01.01.074.0514.005 – Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

III – CONCLUSÃO

15. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE** :

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis.**

16. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à **Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário de Estado supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 16 de junho de 2014.

Guilherme Paiva Rebouças
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000031-5

Revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 18/06/2014 por:

George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5